



CASA MILITAR

Portaria Nº 01051984 de 05 de Maio de 2026

O(A) **Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30397309, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Maio de 2026 a 31 de Maio de 2026, substituir **REBECA FAGUNDES LISBOA VIEIRA**, matrícula nº 30397296, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01056854 de 05 de Maio de 2026

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 92120003, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026, substituir **LUCIANA PINTOS PINHEIRO**, matrícula nº 06543552, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01056254 de 05 de Maio de 2026

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06276287	ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES	01.02.2020/31.01.2025	08.06.2026	01.07.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01056259 de 05 de Maio de 2026

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06441215	ROGERIO THEOFILO FERNANDEZ	28.06.2016/27.06.2021	01.06.2026	27.06.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-106-2026 exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dom Antônio Monteiro, situado no município de Senhor do Bonfim/BA, com prazo de vigência de 12 (meses) meses, ou até a conclusão da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2026.0056262-21.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 187 DE 05 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **resolve TORNAR SEM EFEITO o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, referente ao processo 009.0173.2026.0024966-54, publicado no DOE de 30/04/2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 01057473 de 05 de Maio de 2026

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000113	CRISPINIANO COSTA DOS SANTOS	21.09.2016/20.09.2021	29.04.2026	28.05.2026

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01057482 de 05 de Maio de 2026

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010604	PAULO ALCANTARA DE SOUZA	03.03.1994/02.03.1999	04.05.2026	01.08.2026

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01050529 de 05 de Maio de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2026.0008162-11	20179146	EDSON RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	92179301	ARLINE DA SILVA	06.02.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052223 de 05 de Maio de 2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):